



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1299



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR

## RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula- Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ DE ARAPUÃ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião presencial realizada no dia 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova totalmente a adesão Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde-Qualificação da Atenção Primária, Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário na modalidade fundo a fundo.

§ 1º A aquisição de 2 (dois) veículos básicos no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) através da resolução SESA Nº 317/2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a contar da data de sua aprovação.

Arapua-PR, 30 de abril de 2026.

Bruna Cavalheiro Porto

Presidente do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1299



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**  
*A serviço de todos!*

## DECRETO 42/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuá, aos 06 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1299



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

AVISO DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Processo Licitatório nº. **32/2026**

Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. **13/2026**

**Modo de Disputa: Aberto Participação – Licitação exclusiva para Me/Mei/Epp**

O Município de Arapua, Estado do Paraná – Pr., torna Público, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO p/ Registro de Preços nº. **13/2026**, tipo: “Menor Preço por ITEM”.

Objeto: **Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Arapua – Pr.**

Valor Máximo Total: **R\$ 29.575,68** (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme especificações do Termo de Referência – **Anexo I**.

As propostas serão acolhidas com início no dia 08/05/2026, às 09h00min.

Fim do cadastramento das propostas no dia 20/05/2026, às 09h00min.

Início da sessão de disputa de lances dia 20/05/2026, às 10h00min.

Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site <http://bll.org.br> ou no endereço eletrônico do Prefeitura: [www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br) (licitação) e maiores informações pelo telefone (43) 3444-1230, das 08h ao 12h das 13h às 17h ou através do e-mail: [licitacao@arapua.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapua.pr.gov.br)

Arapua – Pr., 06 de Maio de 2026.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1299



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

AVISO DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Processo Licitatório nº. **35/2026**

Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. **14/2026**

**Modo de Disputa: Aberto Participação – Licitação exclusiva para Me/Mei/Epp**

O Município de Arapua, Estado do Paraná – Pr., torna Público, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO p/ Registro de Preços nº. **14/2026**, tipo: “Menor Preço por ITEM”.

Objeto: **Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando garantir a execução do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Arapua - Pr.**

Valor Máximo Total: R\$ 483.928,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme especificações do Termo de Referência – **Anexo I.**

As propostas serão acolhidas com início no dia 08/05/2026, às 10h00min.

Fim do cadastramento das propostas no dia 20/05/2026, às 10h00min.

Início da sessão de disputa de lances dia 20/05/2026, às 14h00min.

Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site <http://bll.org.br> ou no endereço eletrônico do Prefeitura: [www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br) (licitação) e maiores informações pelo telefone (43) 3444-1230, das 08h ao 12h das 13h às 17h ou através do e-mail: [licitacao@arapua.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapua.pr.gov.br)

Arapua – Pr., 06 de Maio de 2026.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal

Maria Lucia Alves Teté  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1299



## ANEXO – Modelo sugerido de extrato para publicação

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:

[https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page\\_id=16519](https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519)